

**Edital Nº 521 / 2024 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT**

**EDITAL nº 250, de 2024 – SEI Nº 24.0.000022110-0**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **SEMINÁRIO EM COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA COM O TEMA “O PODER DA DIVERSIDADE E DA ACESSIBILIDADE NO AMBIENTE CORPORATIVO**, a se realizar no dia 2 de dezembro de 2024, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme seguem:

### **1. DADOS GERAIS**

**Nome:** Seminário em Comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência com o tema “O poder da diversidade e da acessibilidade no ambiente corporativo”.

**Objetivo:** Ofertar palestras que e sensibilização sobre a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, abordando os desafios da oferta de vagas e da acessibilidade, visando à conscientização do público-alvo sobre a contratação de pessoas com deficiência e à eliminação de barreiras nos ambientes profissionais.

**Período de inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 13 de novembro a 2 de dezembro de 2024.

**Inscrições:** As inscrições serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico [esmat.tjto.jus.br](http://esmat.tjto.jus.br)

**Públicos-Alvo:** Servidores(as), magistrados(as) da Justiça e de outros órgãos, empresários, gestores(as) da iniciativa pública e privada, acadêmicos(as) e a comunidade em geral.

**Carga Horária:** 5 horas-aula

**Modalidade:** Híbrida

**Local:** Presencial para os(as) participantes de Palmas e outros(as) interessados(as) no auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com transmissão “ao vivo” pelo *Youtube* na Plataforma Virtual da Esmat para as comarcas do interior.

**Haverá Pagamento de Diárias?**

(X) NÃO

### **2. VAGAS:**

2.1 Quantidade de Vagas: 600

### **3. PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Serem Servidores(as), magistrados(as) da Justiça e de outros órgãos, empresários(as), gestores(as) da iniciativa pública e privada, acadêmicos(as) e a comunidade em geral.

## 4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) inscritos e as inscritas deverão participar das atividades programadas, conforme descrição no item 5 deste Edital;

4.2 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.3 As frequências serão registradas por meio eletrônico, na entrada e na saída de cada período. Quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo(a) aluno(a);

4.3.1 Modalidade Presencial – auditório do Tribunal de Justiça;

4.3.1.1 A frequência dos(as) participantes de Palmas, na modalidade presencial, serão registradas por meio eletrônico, na entrada e na saída de cada período. Quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo(a) aluno(a);

4.3.1.2 A frequência dos(as) participantes das cidades do interior do Tocantins e demais regiões será computada no momento em que o(a) participante efetuar o seu *login* de acesso no Sistema Acadêmico Virtual (SAV), para assistir à transmissão do Evento, *link* este que será disponibilizado, no Portal Esmat, para acesso na data do Evento;

4.4 Os(As) alunos(as) deverão cumprir no mínimo 75% de frequência, para certificação;

4.5 Não haverá aferição de nota aos alunos e às alunas;

4.6 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do Evento, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os inscritos e as inscritas deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

## 5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

| Data | Horário            | Atividade  |
|------|--------------------|--|
|      | Das 13h às 14h     | <b>Credenciamento</b>  |
|      | Das 14h às 14h30   | <b>Abertura Oficial</b><br>Presidente do TJTO, Presidente da CPAI e Diretor da Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat).  |
|      | Das 14h30 às 14h45 | <b>Atividade 1: Atividade “Café Sensorial”</b><br>Apresentação do “Café Sensorial”, e encaminhamentos da prática no laboratório de inovação.<br><b>Palestrante:</b> Marcelo Pires, CEO da empresa Consolidar Diversidade nos Negócios. |

|                            |                    |  |
|----------------------------|--------------------|--|
| 2/12/2024<br>Segunda-feira | Das 14h45 às 15h45 | <b>Atividade 2: Mesa redonda “Além das barreiras”</b><br><b>Palestrantes:</b><br>- Pedro Henrique Nunes<br>- Agnaldo Quintino<br>- Marques Elex<br><b>Coordenadoras de Mesa:</b> Eva Portugal e Patricia Idehara.                          |
|                            | Das 15h45 às 16h45 | <b>Atividade 3: Palestra “Capacitismo e Diversidade nos negócios”</b><br>Apresentação dos resultados do “Café Sensorial” e palestra.<br><b>Palestrante:</b> Marcelo Pires<br><b>Coordenadoras de Mesa:</b> Eva Portugal e Patrícia Idehara |
|                            | Das 17h às 18h     | <b>Coffe break</b><br><b>Exposições no hall de entrada</b>   |
| <b>Carga Horária Total</b> |                    | 5 horas  |

| 5.1 PROFESSOR(A) / FACILITADOR(A) DE APRENDIZAGEM |   |
|---|---|
| <b>Nome</b>                                       | <b>Marcelo Pires</b>  |
| <b>Síntese Currículo</b>                          | do<br>CEO & Fundador da Consolidar Diversidade nos Negócios. Criador do Movimento Solares no Brasil. Abriu mão de sua carreira de executivo, viajou o Mundo e idealizou em 2001 um projeto pioneiro no Brasil, promovendo a contratação de mais de 50% do seu quadro de colaboradores(as) formado por pessoas com deficiência e um posto de combustível, Solidar. Em 2004, idealiza a Consolidar Diversidade, que atua em todo o Brasil e na América do Sul. Empresa de soluções em DE&I e Cultura inclusiva. Especialista nos pilares da Diversidade, Equidade & Inclusão, palestrante, educador andragógico, conferencista e colunista. |
| 5.1.2   |   |
| <b>Nome</b>                                       | <b>Pedro Henrique Nunes Pereira</b>   |
| <b>Síntese Currículo</b>                          | do<br>Ex-Residente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Advogado licenciado da OAB – Seccional DF. Atualmente é servidor efetivo do MPTO. Graduado em Direito, pelo Centro Universitário ICESP. Pós-Graduado em Direito e Processo Civil, pela Escola da Magistratura do Distrito Federal. Fez estágio no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Pós-Graduação na Defensoria Pública da União.  |
| 5.1.3   |   |
| <b>Nome</b>                                       | <b>Agnaldo Quintino da Silva</b>  |
| <b>Síntese Currículo</b>                          | do<br>Administrador. MBA Gestão Empresarial. Especialista em Direito Administrativo com ênfase em Licitações e Contratos. Organizador de Eventos Acadêmicos e jurídicos, desde 2005. Conselheiro do CRA (único com deficiência no Brasil). Diretor da Associação Nacional dos Surdos Oralizados ANASO Gago, Surdo e Feliz.  |
| 5.1.4   |   |
| <b>Nome</b>                                       | <b>Marques Elex Silva Carvalho</b>  |

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>Síntese do Currículo</b> | Advogado e ativista dos direitos das pessoas com deficiência, com vasta experiência em direito civil, consumidor, trabalhista, previdenciário e direitos das pessoas com deficiência. Pós-Graduado em Direito Civil e Processo Civil. Atua na advocacia desde 2001. Destaques de sua trajetória: Atuação em acessibilidade: Consultor jurídico para acessibilidade no Sistema de Tramitação de Atos Processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Pioneiro na implementação de acessibilidade em unidades básicas de saúde em Araguaína. Liderança em conselhos e na Defesa dos direitos das pessoas com deficiência: Secretário Adjunto omissão Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB. Secretário Geral da Comissão Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB Tocantins. |
|-----------------------------|--|

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital;

6.2 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do Evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados à Coordenação do Congresso.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**, **Diretor da ESMAT**, em 06/11/2024, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6163503** e o código CRC **24B0E1D4**.